



MENU

[TRANSPARÊNCIA \(HTTPS://WWW.GOVNOTRASPARENTE.COM.BR/1398489\)](https://www.govnotransparente.com.br/1398489)

[OUVIDORIA \(HTTP://WWW.GDIC.COM.BR/MODULO/OUVIDORIA/LOGIN/1398489\)](http://www.gdic.com.br/modulo/ouvidoria/login/1398489)

[ACESSO A INFORMAÇÃO \(HTTP://WWW.GDIC.COM.BR/MODULO/ESIC/LOGIN/1398489\)](http://www.gdic.com.br/modulo/esic/login/1398489)

Pesquisar em todo o site...

SIGA A PREFEITURA DE QUIXADÁ NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS:

Você está em: [Página inicial \(https://quixada.ce.gov.br/\)](https://quixada.ce.gov.br/) » [Avisos de Licitações \(https://quixada.ce.gov.br/aviso-licitacoes/\)](https://quixada.ce.gov.br/aviso-licitacoes/) » [DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022.09.12.01](#)

## AVISOS DE LICITAÇÕES

# DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022.09.12.01

### Data de Publicação

14/09/2022

### Objeto

ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2022.09.12.01 - SESA. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ/CE - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 2022.09.12.01 - SESA, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO PISO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA/QUIXADÁ DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico, planilha orçamentária e no Modelo de Proposta de Preços os quais encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ/CE, através do seguinte endereço eletrônico <https://www.quixada.ce.gov.br/>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação exigidos no Projeto Básico, através do e-mail:

[Download \(https://quixada.ce.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/PROJETO-BASICO-LAUDO-DO-ENGENHEIRO-AVISO.pdf\)](https://quixada.ce.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/PROJETO-BASICO-LAUDO-DO-ENGENHEIRO-AVISO.pdf)

Visualizar arquivo:

Gostou? Compartilhe:    

(whatsapp://send?text=https://quixada.ce.gov.br/aviso-licitacoes/dispensa-licitacoes/licitacao-2022-09-12-01/ [Editar Página] (https://quixada.ce.gov.br/wp-admin/post.php?post=13030&action=edit))



## OUTROS AVISOS

**PE Nº 2022.09.08.01 – REG. PREÇO SERV. MANUT. VEÍCULOS**

- 14/09/2022 (<https://quixada.ce.gov.br/aviso-licitacoes/pe-no-2022-09-08-01-reg-preco-serv-manut-veiculos/>)

2022-09-12-01/

**PE Nº 2022.09.05.01 – SERV. LOCAÇÃO ONIBUS**

- 14/09/2022 (<https://quixada.ce.gov.br/aviso-licitacoes/pe-no-2022-09-05-01-serv-locacao-onibus/>)

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022.08.31.01 SEDUMASP

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2022.08.31.01 SEDUMASP**

- 13/09/2022 (<https://quixada.ce.gov.br/aviso-licitacoes/concorrenca-publica-2022-08-31-01-sedumasp/>)

**PE Nº 2022.08.03.01 – AQ. VEÍCULOS**

- 13/09/2022 (<https://quixada.ce.gov.br/aviso-licitacoes/pe-no-2022-08-03-01-aq-veiculos/>)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – 2022.08.29.01-SME**

- 06/09/2022 (<https://quixada.ce.gov.br/aviso-licitacoes/dispensa-de-licitacao-2022-08-29-01/>)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022.08.16.01 – SMS**

- 02/09/2022 (<https://quixada.ce.gov.br/aviso-licitacoes/dispensa-de-licitacao-2022-08-16-01-sms/>)

**PE Nº 2022.08.09.01 – SERV. FOSSA SÉPTICA**

- 02/09/2022 (<https://quixada.ce.gov.br/aviso-licitacoes/pe-no-2022-08-09-01-serv-fossa-septica-2/>)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022.08.23.01 – SME**

- 01/09/2022 (<https://quixada.ce.gov.br/aviso-licitacoes/dispensa-de-licitacao-2022-08-23-01-sme/>)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022.07.15.01SMS**


- 01/09/2022 (<https://quixada.ce.gov.br/aviso-licitacoes/dispensa-de-licitacao-2022-07-15-01sms/>)


**INEXIGIBILIDADE 2022.08.18.01-SEDET**

- 31/08/2022 (<https://quixada.ce.gov.br/aviso-licitacoes/inexigibilidade-2022-08-18-01-sedet/>)

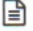
## ACESSO RÁPIDO

  
**OUVIDORIA**  
(/OUVIDORIA)

  
**E-SIC**  
(/ESIC) ([HTTP://GOVERNOTRASPARENTE.CE.GOV.BR/](http://GOVERNOTRASPARENTE.CE.GOV.BR/))

  
**PORTAL DA**  
**TRANSPARÊNCIA**  
(/1398489)

  
**NOTA FISCAL**  
**ELETRÔNICA**  
([HTTP://ISS.SPEEDGOV.COM.BR/QUIXADA/LOGIN](http://ISS.SPEEDGOV.COM.BR/QUIXADA/LOGIN))

  
**2ª VIA DE IPTU**  
([HTTP://SERVICOS2.SPEEDGOV.COM.BR/QUIXADA/SEGUNDA\\_VIA/IPTU](http://SERVICOS2.SPEEDGOV.COM.BR/QUIXADA/SEGUNDA_VIA/IPTU))

  
**ALVARÁ 2021**  
([HTTP://SERVICOS2.SPEEDGOV.COM.BR/QUIXADA/SEGUNDA\\_VIA/TAXAS](http://SERVICOS2.SPEEDGOV.COM.BR/QUIXADA/SEGUNDA_VIA/TAXAS))

Rua Tabelião Enéas, 649 - Centro - Quixadá-Ceará - CEP: 63900-169  
E-mail: [comunicacao@quixada.ce.gov.br](mailto:comunicacao@quixada.ce.gov.br) (<mailto:comunicacao@quixada.ce.gov.br>)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**  
Prefeito do Município de Quixadá

**Publicado por:**  
Helaine Oliveira Nunes  
**Código Identificador:**9CE1E38C

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

O Município de Quixadá, através da Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato Nº 2019.09.20.05SEDET, resultante da Dispensa de Licitação nº DP2019/004SEDET - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. CONTRATADO: Diocese de Quixadá, através de seu representante legal, o Sr. Leoncio Jean Leão Gonçalves. OBJETO: **locação de imóvel (terreno) com área total de 300,00m2, contendo rampa para voo livre, localizado no morro do Urucum – Quixadá/CE, destinada a prática das atividades de voo livre, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá/CE.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo de vigência** do contrato original pelo período de 12 meses a partir de 22 de setembro de 2022. **Signatário:**Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes, Secretário. **Data da assinatura:** 22 de agosto de 2022

**Publicado por:**  
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz  
**Código Identificador:**5B93E18D

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**  
**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.06.24.01 - SEDUMASP - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 1.500M2, LOCALIZADO NO BAIRRO CURICACA NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 10/2022 - ADECE, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS. **TIPO:** menor preço global, empreitada no regime de execução indireta. A comissão de licitação comunica aos interessados que a abertura dos envelopes das propostas do processo acima marcado para dia 15 de setembro de 2022, às 10:00 horas, ocorrerá dia **23 de setembro de 2022, às 10:00h** na sala da comissão de licitação.

**EDMILSON MOTA NETO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz  
**Código Identificador:**AEBF30A1

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Pregão Eletrônico nº 2022.07.12.01-PE. CONTRATANTES:** Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, tornam público o extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.07.12.01-PE: nº **2022.07.12.01-01-SEDUMASP – Valor global: R\$ 82.080,00 - CONTRATADA:** A. C. Comércio de Papeis e Serviços de Transportes EIRELI, através de sua representante

legal, a Sra. Ana Carolina Guimarães Vidal; nº **2022.07.12.01-02-SEDUMASP – Valor global: R\$ 77.988,00 - CONTRATADA:** B. J. Transportes e Comércio LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Cristirene Alves de Oliveira; nº **2022.07.12.01-03-SME – Valor global: R\$ 56.460,12 – CONTRATADA:** F. Airton Victor ME, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Airton Victor. **Unidade Administrativa:** Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. **OBJETO:** Contratação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência:** 12 meses, contados a partir da assinatura. Assinam pelas contratantes: Secretária, Veruzia Jardim de Queiroz, Pedro Teixeira Pequeno Neto. Data das assinaturas dos contratos: 22 e 23 de agosto de 2022.

**Publicado por:**  
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz  
**Código Identificador:**7A435929

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 00.008/2021 - PERP: Nº 00.008/2021-10SMS. CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde. **CONTRATADA:** WAR Comércio e Serviço LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Werison Oliveira dos Santos. **OBJETO:** contratação de serviço de locação de veículos diversos para suprir as demandas das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo **proceder ao acréscimo de quantitativo** ao contrato, dentro do percentual de 25% do quantitativo inicial contratado. **Signatários Contratantes:** Lady Diana Arruda Mota. **Data das assinaturas:** 02 de setembro de 2022

**Publicado por:**  
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz  
**Código Identificador:**9790F86E

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 01.09.001/2022**

**Portaria Nº 01.09.001/2022**

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Quixadá, **RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR** o senhor **VICTOR SAMUEL HOLANDA PACÍFICO**, ocupante do Cargo/Função **DIGITADOR**, RG nº 20171081476 e CPF nº 033.773.663-42, para gerenciar os contratos de serviços e de aquisições, atestar as notas fiscais de serviços e gerenciar o patrimônio, designações estas restritas à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se a disposição em contrário, especialmente a Portaria 08.06.001/2022.**

**PUBLIQUE-SE,**  
**REGISTRE-SE E**  
**CUMPRE-SE.**

**Quixadá-Ce., 1º de setembro de 2022.**

**LADY DIANA ARRUDA MOTA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Helaine Oliveira Nunes  
**Código Identificador:**58522F77

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS**

**SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.12.01 - SESA.** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ/CE - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação Nº 2022.09.12.01 - SESA**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO PISO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA/QUIXADÁ DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico, planilha orçamentária e no Modelo de Proposta de Preços os quais encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ/CE, através do seguinte endereço eletrônico <https://www.quixada.ce.gov.br/>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação exigidos no Projeto Básico, através do e-mail: [centraldecontratos.quixada@gmail.com](mailto:centraldecontratos.quixada@gmail.com), até as 17:00h do dia 19 de setembro de 2022.

**EDMILSON MOTA NETO** –  
Agente de Contratação

Publicado por:  
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz  
Código Identificador:BD01B185

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 003/2022 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 003/2022 – SECRETARIA DE SAÚDE**

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME.

Ilustríssima Senhora **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXELÔ**, no uso de suas atribuições legais a que lhe confere a Lei Municipal nº 150/2013, e

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados por este ente político, mais especificamente referente aos contratos celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Saúde firmou com a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** o **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 2021.12.08.1.4**, celebrado nos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.08.1**, o qual tem como objeto a aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes, a fim de atender a demanda do centro cirúrgico do Hospital Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde de Quixelô/CE.

**CONSIDERANDO** que na data de 12 de janeiro de 2022 foi encaminhada a **ORDEM DE COMPRA Nº 02**, através do e-mail [distribuidora\\_agreste@outlook.com](mailto:distribuidora_agreste@outlook.com), solicitando a entrega do objeto contratado no prazo de 10 (vinte) dias, conforme previsão contida na cláusula quinta, item 5.2.

**CONSIDERANDO** que o **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 2021.12.08.1.4**, previa a entrega de uma mesa cirúrgica elétrica VISION T4, conforme previsão contida na cláusula segunda.

**CONSIDERANDO** que a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** realizou a entrega de produto diverso do que foi contratado;

**CONSIDERANDO** que desde o mês de julho do corrente ano que foi mantido contato com a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** a fim de solucionar o erro cometido;

**CONSIDERANDO** que a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** até a presente data

não apresentou qualquer justificativa e/ou previsão de troca do produto;

**CONSIDERANDO** que as situações descritas acima caracterizariam o descumprimento do dever contratual da empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** perante a Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que caso confirmado o descumprimento imotivado das obrigações pactuadas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 2021.12.08.1.4**, tal fato poderá ensejar a rescisão unilateral do contrato e a aplicação das penalidades previstas no contrato e no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar processo Administrativo em face da empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50, sediada na Rua Sargento Silvino Macedo, 03, São José, na cidade de Garanhuns/PE, para apurar o descumprimento das obrigações pactuadas no instrumento contratual de nº 2021.12.08.1.4, o que configura, em tese, prejuízo a boa prestação dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** O Processo Administrativo encontra fundamento fático nas informações constantes do contrato nº 2021.12.08.1.4, na ordem de compra nº 02, e nos e-mails enviados a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** ([distribuidora\\_agreste@outlook.com](mailto:distribuidora_agreste@outlook.com)), sendo estes elementos integrantes da presente Portaria.

**Art. 3º.** Diante do exposto, DESIGNA, para compor a Comissão de Processo Administrativo, para apurar a verificação do descumprimento contratual por parte da empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, os seguintes servidores:

**I – Francisca Raquel de Oliveira – Matrícula nº 3437 – Presidente;**

**II – Vlademir Alves Ribeiro – Matrícula nº 191 – Membro;**

**III – Luiz Moises de Abreu Neto – Matrícula nº 016 – Membro.**

**Art. 4º.** A Comissão responsável pela apuração dos fatos designada terá o prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Parágrafo único** – O prazo de conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, a pedido da Comissão, por iguais e sucessivos períodos, observadas, contudo, a conveniência e oportunidade administrativa.

**Art. 5º.** A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo acerca do descumprimento contratual e da penalidade aplicável.

**Art. 6º.** Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

**Art. 7º.** Determino, ainda, que a Comissão Processante observe, na íntegra, todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório no decorrer deste processo, sob pena de nulidade de seus atos, bem como seja observado às regras legais da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 9.784/1999, na condução do Processo Administrativo.

A presente Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Quixelô/CE, 13 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**VIVIANA BEZERRA GOMES**

Secretária de Saúde do Município de Quixelô/CE

Publicado por:  
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira  
Código Identificador:D1D9EEAF

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

A secretaria de EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Quixeré torna público o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 1309.01/2022**, resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2022**: